Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quarta-feira, 08 de abril de 2020
Ano II | Edição nº 163
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 1.163/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. RODRIGO CESAR BAUMGARTEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida 10 dias de férias em PECUNIA para pagamento de IPTU a Sr. RODRIGO CESAR BAUMGARTEN, RG nº 46.709.093-2 SSP/SP, e CPF nº 342.816.078-97, admitido em 17.10.2011, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 17.10.2017 a 16.10.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 23 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.164/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LAIANNE AP. CIRINO RODRIGUES MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias a Sra. LAIANNE AP. CIRINO RODRIGUES MENDES, RG nº 40.550.291-6 SSP/SP, e CPF nº 363.570.718-03, admitido em 16.08.2016, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 16.08.2018 a 15.08.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 23 de março de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.177/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LAIANNE AP. CIRINO RODRIGUES MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias em PECUNIA pagamento de IPTU a Sra. LAIANNE AP. CIRINO RODRIGUES MENDES, RG nº 40.550.291-6 SSP/SP, e CPF nº 363.570.718-03, admitido em 16.08.2016, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 16.08.2019 a 15.08.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 24 de março de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.265/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SRA. NARA NATALIA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias em PECUNIA pagamento IPTU a Sra. NARA NATALIA SILVA, R.G. n. 47.569.741-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 428.725.598-41, admitido em data de 09.05.2016, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 09.05.2018 a 08.05.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.181/2020, DE 26 MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARCIA BAUMGARTEN DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias em PECUNIA pagamento de IPTU a Sra. MARCIA BAUMGARTEN DIAS, R.G. n. 24.136.185-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 249.942.648-99, admitida em data de 12.03.2014, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 26 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.175/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias em PECUNIA para o pagamento de IPTU ao Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, RG nº 16.740.415 SSP/SP, e CPF nº 046.463.838-02, admitido em 11.03.2008, no cargo de PEDREIRO, referente ao período aquisitivo de 11.03.2018 a 10.03.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 24 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.172/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DOUGLAS ALVES HAIGERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias em PECUNIA para pagamento do IPTU ao Sr. DOUGLAS ALVES HAIGERT, R.G. n. 47.609.451-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 484.341.908-77, admitido em data de 24.08.2015, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 24/08/2018 a 23/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.174 /2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ELZA DA PAZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias em PECUNIA para pagamento de IPTU a Sra. ELZA DA PAZ LIMA, R.G. n. 23.603.765-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 204.490.028-96, admitida em data de 11/01/2016, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 11/01/2019 a 10/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.2.171/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. CARLOS ROBERTO RUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias em PECUNIA para pagamento de IPTU ao Sr. CARLOS ROBERTO RUZ, R.G. n. 14.601.966 SSP/SP, e CPF/MF n. 037.810.308/30, admitido em data de 09.03.1999, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 20/01/2019 a 19/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINAÇAS

PORTARIA N. 2.173/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DENISSE DAMASCENO CIRINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias em PECUNIA para pagamento de IPTU a Sra. DENISSE DAMASCENO CIRINO, R.G. n. 25.174.374-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 246.209.568-30, admitida em data de 11/03/2008, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.170/2020, 24 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. AUGUSTO TASSO RUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias em PECUNIA para pagamento de IPTU ao Sr. AUGUSTO TASSO RUZ, R.G. n. 48.834.341-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 391.428.038-70, admitido em data de 17.10.2011, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 17/10/2017 a 16/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA 2.176 /2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. EUGENIA ZANDONADI DE AZEVEDO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. EUGENIA ZANDONADI DE AZEVEDO RG 12.870.008 SP, e CPF/MF nº 046.463.918-21 cargos de ENCARREGADO DE CRECHE, referente ao período aquisitivo 07.08.2014 à 06.08.2019. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 09.09.2019 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
07.08.2014 a 06.08.2019	29	09.09.2019	JANEIRO/FEVEREIRO/ 2020	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos da Portaria 2.108/2020 de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.167/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA RIVANDA ANDRADE DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir desta data, o período de férias de 05 dias, concedidas ao servidor público municipal, Sra. RIVANDA ANDRADE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 26.703.658-9, CPF/MF n. 138.115.028-40, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, relativas ao 27.03.2020 conforme os termos da Portaria n. 2.132/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 23 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.166/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. JOSIELE CAROLINA STOCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. JOSIELE CAROLINA STOCO, R.G. n. 28.118.877-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 362.789.968-71, admitido em data de 05.02.2018, no cargo de PSICOLOGO, referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020, para gozo em 23.03.2020 à 21.04.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 23 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.165/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MIRIANA DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MIRIANA DA SILVA OLIVEIRA, R.G. n. 28.118.877-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 362.789.968-71, admitido em data de 25.03.2019, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 25.03.2019 a 24.03.2020, para gozo em 23.03.2020 à 21.04.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 23 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.169/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JULIO GALDINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido (10) dias de férias em PECUNIA para pagamento de IPTU ao Sr. JULIO GALDINO DOS SANTOS, R.G. n. 046.611 - MS, e CPF/MF n. 103.018.168-32, admitido em data de 14.06.1989, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 14/06/2019 a 13/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.1.168/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARGARIDA ISABEL DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida (10) dias de férias em PECUNIA para pagamento de IPTU a Sra. MARGARIDA ISABEL DE OLIVEIRA, R.G. n. 17.380.693 SSP/SP, e CPF/MF n. 273.046.038-10, admitido em data de 10.07.1984, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 09/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 24 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA 2.180/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, AO SR. VOLNEY PEREIRA DA SILVA, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO ao Sr. VOLNEY PEREIRA DA SILVA RG 17.380.74 SP, e CPF/MF nº 043.341.338-78. Em face do benefício concedido ao servidor, o período o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 02.04.2020 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
23.02.2015 a 22.03.2020	38	02.04.2020	SERÁ PAGO IPTU DE 2020 COM 11 DIAS DE LICENÇA PREMIO 19 DIAS RESTANTES SERÃO PAGOS EM MARÇO	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 26 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.184/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE, SRA. GEISELIANE PARRAS LAU DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 82 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália),

fica concedida licença à funcionária gestante, a Sra. GEISELIANE PARRAS LAU DE LIMA, R.G. n. 41.639.935-6 SSP/SP, e CPF/MF n. 338.597.648-05, admitida em data de 26.07.2016, no cargo de ENFERMEIRO, no período de 31.03.2020 a 29.07.2020 (120 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 31 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.2.183 /2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SRA. LUCILENE TALIATE, ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE AJUDANTE GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), e de suas posteriores, fica determinada a TRANSFERENCIA 'ex officio", da servidora público municipal, Sra. LUCILENE TALIATE, portadora da Cédula de Identidade RG: 27.611.352-4 CPF: Nº 264.159.088-39, atual ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL junto ao Departamento de Educação, passa a exercer, a partir da data de 30 de março de 2020, as funções de cargo de AJUDANTE GERAL, no Departamento de Saúde, em substituição a servidora LEILA CUNHA JUCÁ, que se encontra afastada em caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) no âmbito do município, conforme o Decreto 1.615/2020 de 20 de março de 2020,vigorando por (30) trinta dias que poderá ser prorrogado mediante ato governamental.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 30 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILLIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Dir. de Dep. de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
TERMO DE ADITIVO N° 04

Processo: n° 874/2018 – Tomada de Preço nº. 02/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO: BLOCO A, COM ÁREA EXISTENTE DE 400,80 M² E ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 12,72 M², TOTALIZANDO 413,52 M²; E BLOCO B, COM ÁREA EXISTENTE DE 380,82 M² E ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 26,29 M², TOTALIZANDO 407,01 M². Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.871.864/0001-03. Valor: R$ 58.106,11. Data da assinatura: 31/03/2020. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO N° 04

Processo: n° 350/2016 – Convite nº. 001/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA A MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: INFOLUZ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.404/0001-65. Valor: R$ 25.200,00 - Prazo Data da assinatura: 02/04/2020. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.

Extrato de termo Aditivo nº 001/2020

Contrato nº 009/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Contratada: M. RODRIGUES FERNANDES LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO

Vigência: a partir de 01/04/2020 até 31/03/2021 - Valor Global: R$ 2.280,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais)- Data Assinatura: 30/03/2020.